

PORTARIA N.º 130, DE 26/06/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

● LUANA TOMAZ PEREIRA FREITAS GARCIA

MATRÍCULA 34987

Período Aquisitivo: 15/12/2023 a 14/12/2024

Período de Férias: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias PORTARIA SEMPLA N° 021/2024

Período De Interrupção: 06/01/2025 a 20/01/2025 – 15 dias PORTARIA SEMPLA N° 013/2024

Gozo de dias restantes: 14/07/2025 A 28/07/2025 - 15 DIAS

Documento Solicitante : Processo 22061/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370036003700380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **26/06/2025 15:58**

Checksum: **12C628F9C659D6FDE231B75854403BC24A193D9F66620960224A57553A6FD039**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370036003700380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.